

## O que é Assédio Moral?

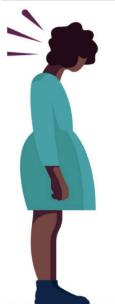
O assédio moral pode ser qualquer conduta irregular de natureza moral, de forma repetitiva ou não, que atinge a dignidade da pessoa humana, provocando humilhação e constrangimento.





A vítima ou outra pessoa que presenciar o ato deve fazer uma **DENÚNCIA** pelo **Fala.SP** no endereço:

https://fala.sp.gov.br, ou por outros meios disponibilizados pelas **Ouvidorias dos órgãos** e entidades.



Algumas atitudes, além de assédio moral, também podem ser condutas discriminatórias, como: a exclusão e distinção em razão da cor, raça, origem, sexo, gênero, orientação sexual ou opinião política.

Para saber mais, acesse a cartilha de Assédio Moral da Controladoria Geral do Estado de São Paulo por meio do QR Code.



## O que não é Assédio Moral?

A cobrança do cumprimento de deveres e obrigações do agente público realizada de forma educada e, preferencialmente, de maneira privada.